



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 0063/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE MANDE UM PROJETO DE LEI PARA A
CÂMARA MUNICIPAL VOTAR E APROVAR, ISENTANDO A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA
ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da zona rural paga uma taxa de iluminação pública e não são assistido, pois até
uma lâmpada a pessoa precisa pagar para colocar. A cobrança dessa taxa é destinada ao
custeio da iluminação das vias públicas, porém na zona rural não existe qualquer serviço de
iluminação pública prestado pelo município. Sendo assim, entendo que a cobrança é
indevida, já que não a zona rural não recebe o serviço correspondente

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 18 DO MÊS DE
JUNHO DE 2025.

EDIMAR PERERIA DE OLIVEIRA
Vereador